

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	06
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	09
VI. Portarias de Chefe de Núcleo .....	14

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19**

**ANO XXII**

**Outubro - 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de outubro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1257/PRES, de 14 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446214, da Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação, em Brasília-DF, para à Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 421/DAD, de 06 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2009, as férias da servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0443286, programadas para o período de 30.09.2009 a 09.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 22.10.2009 a 30.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 422/DAD, de 06 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444805, programadas para o período de 13.10.2009 a 22.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 08.02.2010 a 17.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 427/DAD, de 07 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.09.2009, as férias da servidora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446480, programadas para o período de 14.09.2009 a 27.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.10.2009 a 27.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 428/DAD, de 07 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SÉRGIO DE CAMPOS, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443277, programadas para o período de 13.10.2009 a 22.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.12.2009 a 10.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 429/DAD, de 07 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA GERCINA DE MATTOS, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 7445942, programadas para o período de 13.10.2009 a 22.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 23.11.2009 a 02.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 430/DAD, de 07 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.09.2009, as férias da servidora SIMONE VIDAL DA SILVA, Chefe de Posto, matrícula nº 1586154, programadas para o período de 01.09.2009 a 24.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 18.11.2009 a 23.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 435/DAD, de 08 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443125, programadas para o período de 13.10.2009 a 22.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 12.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 436/DAD, de 09 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o servidor WALDEMAR LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de Economista S-III, matrícula 694073, na Portaria nº 365/DAD, de 1º de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 4 de setembro de 2009, que homologou as licenças-prêmios para o mês de setembro de 2009, conforme quadro abaixo:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
WALDEMAR LOPES DE SOUZA	694073	-	NAO PORTO VELHO	1/9/2009 a 29/11/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-CPC, de 05 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446173, e em seus impedimentos a servidora NEIDES TEREZINHA CARARO LAZARO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446171, para fiscalizarem o Contrato nº 168/2009, com a Empresa COVESA COMÉRCIO & COMBUSTÍVEL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/AER-CPC, de 07 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a pedido, o servidor RENATO GNOATTO, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0444951, do encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-CPC, de 07 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VALDEMAR VASCO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0443925, para exercer o encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-PFD, de 07 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, e, em seus impedimentos, ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS- A.V, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o contrato nº 186/2009, referente processo nº 08773000088/2009-DV celebrado entre esta Fundação e Autopeças Campos Ltda, com objetivo de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nas viaturas oficiais, do Posto Indígena Barra do Ouro, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-PFD, de 07 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, e, em seus impedimentos, ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.V, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o contrato nº 185/2009, referente processo nº 08773000191/2009-DV celebrado entre esta Fundação e Embarke Passagens Roteiros e Turismo Ltda, com o objetivo de fornecimento de passagens aéreas, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-CGR, de 08 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JORGE ANTONIO DAS NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446235, do encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃOZINHO DA SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-CGR, de 08 de outubro de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------



O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JORGE ANTONIO DAS NEVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446235, para exercer o encargo de Substituto de Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃOZINHO DA SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-CGR, de 08 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444451, do encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃOZINHO DA SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/AER-CGR, de 08 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO, ocupante do cargo de Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444451, para exercer o encargo de Substituto de Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃOZINHO DA SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-ITZ, de 13 de outubro de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar no artigo 2º da Portaria nº 020/FUNAI/AER/ITZ, de 06.10.2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-19, Set-Out/09, em 07.10.2009, onde se lê: “Revogar a Portaria nº 018/FUNAI/AER/ITZ, de 09.09.2009”, leia-se: “Tornar sem efeito a Portaria 018/FUNAI/AER/ITZ, de 09.09.2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-ITZ, de 13 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar no artigo 2º da Portaria nº 021/FUNAI/AER/ITZ, de 06.10.2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17-19, Set-Out/09, em 07.10.2009, onde se lê: “Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/AER/ITZ, de 10.09.2009”, leia-se: “Tornar sem efeito a Portaria nº 019/FUNAI/AER/ITZ, de 10.09.09”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-GVR, de 14 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/Pres de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 014/FUNAI/AER-GVR, de 09 de setembro de 2009, publicada na separata do Boletim de Serviço nº 17-18, de 01 de outubro de 2009, onde se lê: “na data de sua assinatura”, leia-se: “na data de sua publicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR ADILSON**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-GVR, de 14 de outubro de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/Pres de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 016/FUNAI/AER-GVR, de 25 de setembro de 2009, publicada na separata do Boletim de Serviço nº 17-18, de 01 de outubro de 2009, onde se lê: “na data de sua assinatura”, leia-se: “na data de sua publicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR ADILSON**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-GVR, de 14 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 134/SEAD/AER-GVR de 14.10.09.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELAINE BATISTA PERES, Contadora, NS-S.III, matrícula 0444499, para substituir o chefe do Serviço de Administração, código DAS.101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR ADILSON**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-MAB, de 14 de outubro de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no processo nº 08620.000.827/2005-dv,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 06/FUNAI/AER-MAB de 10/09/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 17 em 23 de setembro de 2009, onde se lê: “0877.000.827/2005-DV” leia-se: 08620.000.827/2005-DV”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA**  
Administradora Regional Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/NAL-MONPAS, de 09 de outubro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE MONTE PASCOAL-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17 de Dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 446083, e em seus impedimentos, a servidora MARIA REGINA DE OLIVEIRA TAUKANE, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 446943, para fiscalizarem o Contrato nº 128/2009, referente ao serviço de Apoio Administrativo, no âmbito deste Núcleo de Apoio Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ZEZITO FERREIRA DOS SANTOS**

Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/NAL-MONPAS, de 09 de outubro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE MONTE PASCOAL-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17 de Dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 446083, e em seus impedimentos, a servidora MARIA REGINA DE OLIVEIRA TAUKANE, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 446943, para fiscalizarem o Contrato nº 143/2009, referente aos serviços gerais, no âmbito deste Núcleo de Apoio Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ZEZITO FERREIRA DOS SANTOS**

Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/NAL-MONPAS, de 09 de outubro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE MONTE PASCOAL-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17 de Dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 446083, e em seus impedimentos, a servidora MARIA REGINA DE OLIVEIRA TAUKANE, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 446943, para fiscalizarem o Contrato nº 166/2009, referente ao serviço de vigilância, no âmbito deste Núcleo de Apoio Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ZEZITO FERREIRA DOS SANTOS**

Responsável pelo Núcleo

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/NAO-JIA, de 14 de outubro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 1.287/ PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º delegar competência ao servidor VALDENILTON ENVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do PIN Serra Morena, matrícula nº1630551, e em seus impedimentos a servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446644, para fiscalizar o contrato 74/2009 referente a construção de vinte casas localizada nos PIN Serra Morena e Furquim da comunidade indígena Cinta Larga município de Juina, celebrado entre a FUNAI, Núcleo de Apoio Operacional de Juina – MT e a empresa Engenharia e Comercio LTDA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/NAO-JIA, de 14 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13, no dia 16 de julho de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**  
Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/NAO-JIA, de 14 de outubro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 1.287/ PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDENILTON ENVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do PIN Serra Morena, matrícula nº1630551, e em seus impedimentos a servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446644, para fiscalizar o contrato 78/2009 referente à construção de uma casa de transito no terreno da sede do Núcleo de Apoio Operacional de Juina - MT, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, celebrado entre a FUNAI, Núcleo de Apoio Operacional de Juina – MT e a empresa Engenharia e Comercio LTDA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10/FUNAI/NAO-JIA, de 14 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13, no dia 16 de julho de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**  
Responsável pelo Núcleo

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------